

## FUNCIONALISMO

# PEC do Teto Único: aprovada por unanimidade no Tocantins

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS (ALETO) APROVOU NESTA QUARTA-FEIRA (17) A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) N° 01/2025.

A Assembleia Legislativa do Tocantins (Aleto) aprovou nesta quarta-feira (17) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 01/2025, que institui um teto salarial único de R\$ 41.845,49 para o funcionalismo público estadual. A medida equipara o limite remuneratório do Poder Executivo ao subsídio dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado (TJTO) e entra em vigor integralmente em 1º de abril de 2026.

A regra anterior vinculava o teto ao vencimento do governador, fixado atualmente em R\$ 32,5 mil. A nova norma corrige essa distorção e beneficia mais de 2 mil servidores, entre ativos e aposentados, que tinham parte dos seus vencimentos retida por ultrapassar o limite anterior. Os valores retidos, que antes

permaneciam nos cofres estaduais, passarão a ser integralmente pagos.

O projeto original do Executivo previa uma aplicação gradual, com 80% do efeito financeiro em abril e 100% apenas em junho de 2026. Uma emenda do presidente da Aleto, deputado Amélio Cayres (Republjanos), alterou o texto na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) para garantir a integralidade do pagamento a partir de abril. A emenda foi relatada e aprovada por unanimidade pelo deputado Valdemar Júnior (Republjanos), presidente da CCJ.

Amélio Cayres afirmou que a aprovação corrige uma distorção de anos. "O Brasil inteiro tem [o teto único vinculado ao salário dos desembargadores]; o Tocantins não podia ser diferente. Então, parabenizo a todos. Não tenho dúvida de que essa matéria faz com que os nossos servidores estejam ainda mais motivados para prestar um bom serviço para a comunidade", destacou.

A votação foi acompanhada por representantes de associações e sindicatos de servidores. Para o presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual (Sindare), Jorge Couto, a mudança coloca o estado em igualdade com outras unidades da federação.

"Recebemos essa mudança com muita sensibilidade e com muito respeito. Foi muito importante a atuação do deputado Amélio, alertado também por nós, servidores, com o apoio dos deputados, para corrigir o texto original. Foi importante também a sensibilidade do governador Wanderlei, que aceitou as ponderações, em garantir 100% dos efeitos da PEC em abril de 2026, o que evita qualquer óbice eleitoral", avaliou Couto.

A PEC foi aprovada por unanimidade em dois turnos e promulgada pela Mesa Diretora da Assembleia, entrando imediatamente em vigor como parte da Constituição Estadual.



A matéria foi aprovada por unanimidade, em dois turnos de votação.

## PALMAS

## Último mutirão de 2025 para negociar dívidas de energia ocorre neste sábado

A última oportunidade do ano para tocantinenses negociarem débitos de energia em condições especiais será neste sábado (20), das 8h às 16h. O mutirão da Energisa Tocantins acontece na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no Jardim Aurenny I, em Palmas, um dia após o pagamento da segunda parcela do 13º salário.

A ação é uma parceria entre o Procon Estadual, a Prefeitura de Palmas e a distribuidora. Além da renegociação de contas em atraso, será possível atualizar ou realizar o Cadastro Único para pleitear a Tarifa Social de Energia Elétrica, que oferece descontos na fatura para famílias de baixa renda.

Segundo a Energisa, os descontos oferecidos podem chegar a 98% sobre o valor total do débito, juros ou multas. As condições são personalizadas conforme



Ação será realizada em Palmas das 8h às 16h na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda.

o perfil de cada cliente, e o pagamento pode ser feito à vista ou parcelado em até 36 vezes, via Pix, cartão de crédito ou débito.

Erick Honório, coordenador comercial da Energisa Tocantins, reforçou o apelo.

"Essa é a última ação de 2025 e o momento ideal pa-

ra quem quer virar o ano sem dívidas. A negociação evita a evolução dos débitos e permite que o cliente comece 2026 com mais tranquilidade. Nossa foco é facilitar o acesso a acordos que caibam no bolso de cada família".

Para o atendimento pre-

sencial, é necessário apresentar CPF, RG e, preferencialmente, uma conta de energia recente. Quem não puder comparecer ainda pode negociar os débitos de forma digital até o dia 31 de dezembro, pelo aplicativo Energisa On ou pelo site [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br).

## Qual é o problema?

O Jornal Primeira Página retoma este quadro que fez história por muitos anos em sua linha editorial. Este quadro foi criado para que a população se manifeste enviando a redação os problemas enfrentados na cidade.

Participe!



Acesse  
nossa Site

[jornalprimeirapaginato.com](http://jornalprimeirapaginato.com)

Envie-nos sua mensagem  
pelo whatsapp

63 99239-1659



Proteger você é questão de cidadania

Divulgação

## PUBLICIDADE LEGAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

NO	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
IDALICE MOURA BARBOSA	89745418153	1438	033	025

Por este edital, fica (m) NOTIFICADO (S) e CONVOCADO (S) a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15º, 16º e/ou 17º, do contrato acima identificado.

G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RESIDENCIAL JARDIM NOVA AMÉRICA), CNPJ nº 18.083.573.0001-39, localizado na Avenida mãe dedé, QD 31 Lts: 04, 05 e 06 Bairro: Jardim América - Porto Nacional - TO.

Porto Nacional - TO, 18 de dezembro de 2025.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

NO	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
CARLA CRISTINA DA SILVA	01786917122	21582	024	071
RAÍMUNDO MARCOS PEREIRA DA CRUZ	96033533100	10298	044	034
ILTO PEDRINHO DHAMER	61936545691	18763	018	35/36

Por este edital, fica (m) NOTIFICADO (S) e CONVOCADO (S) a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15º, 16º e/ou 17º, do contrato acima identificado.

P5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA), CNPJ nº 10.805.578.0001-79, localizado na Avenida mãe dedé, QD 31 Lts: 04, 05 e 06 Bairro: Jardim América - Porto Nacional - TO.

Porto Nacional - TO, 18 de dezembro de 2025.

## COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, convoca todos os trabalhadores que atuam em empresas cuja atividade principal está relacionada à **fabricação, transformação, conservação, preparação ou industrialização de alimentos e bebidas**: 1-Indústrias de Panificação e Confeitaria, 2-Indústrias de Chocolates, Balas e Confeitos 3-Indústrias de Laticínios 4-Indústrias de Carne e Derivados 5-Indústrias de Pescado 6-Indústrias de Grãos, Cereais e Derivados 7-Indústrias de Temperos, Condimentos e Conservas. 8-Indústrias de Bebidas 9-Indústrias de Produtos Enlatados e Congelados 10-Indústrias de Produtos Alimentícios Naturais e Saudáveis 11-Indústrias de Óleos Vegetais e Gorduras Alimentícias 12-Indústrias de Mel e Derivados 13-Indústrias de Rações e Alimentos para Animais, para se reunirem em assembleia geral de fundação da entidade, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2026, às 10h, no endereço constante Loteamento Águia Fria Lote 12, Zona Rural, Palmas Tocantins, para discussão e aprovação acerca da seguinte ordem do dia: (1). Fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS; (2). Aprovação do Estatuto Social da Entidade; (3). Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; (4) Definição da forma de custeio da entidade; (5) aprovação do funcionamento no endereço provisório; (6) Aprovação para afiliar-se em entidade de grau superior. Palmas - TO, 09 de dezembro de 2025.

SUBSCRITORA: Fernanda Souza Jorge, CPF: 041.680.821-21, E-mail: fernanda.jorge\_@hotmail.com, Endereço: Quadra 303 Norte, Alameda 14, Lote 18, Plano Diretor Norte, Palmas Tocantins.

SUBSCRITORA: Letícia Moreira Neves, CPF: 028.615.751-90, Endereço: Condomínio Diamante, alameda quarto de milha, lote 27, casa 07, Palmas Tocantins